

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO

Convite FUMCULT/001/10 – (Ata 001)

Contratação de empresa através da prestação de serviços técnicos especializados, na área de contabilidade pública, para o acompanhamento da obra relacionada ao projeto “Memorial de Congonhas – Centro de Referência do Barroco e Estudo da Pedra”, PRONAC: 06.11061, para atender a FUMCULT. Protocolaram envelopes de documentação e proposta somente as empresas Contabilidade Teixeira & Carvalho Ltda., e MACS – Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda., pelo que restou prejudicada a continuidade da sessão, em razão da não obtenção do número mínimo de três propostas válidas, conforme preceitua o § 3º, do art. 22, da Lei 8666/93, porquanto frustrado o certame. Congonhas, 26/02/10 – **Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º PREVCON/002, de 6 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** exercido pelo servidor Oswaldo Botelho Filho, em razão de aposentadoria pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/88, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia comissão organizadora da Semana Santa/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

composição de comissão organizadora da Semana Santa/2010:

- I – Angélica Caetana da Silva;
- II – Carlos Eustáquio Mendes;
- III – Carmem Célia Gomes;
- IV – Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- V – Edilson Ribeiro;
- VI – Edivaldo Gomes Pereira
- VII – Edson Raimundo da Silva
- VIII – Fernanda Santana Rodrigues
- IX – Flávia Cristina de Jesus
- X – Geraldino Pereira
- XI – Edson Fernandes Martins
- XII – José Félix Junqueira
- XIII – José Herculano Amâncio
- XIV – Juarez Eustáquio Ribeiro
- XV – Júnia Cristina Pereira
- XVI – Jussara Ananias de Souza
- XVII – Luciomar Sebastião de Jesus
- XVIII – Márcia Mira Pinto de Freitas
- XIX – Marília Pinto de Freitas
- XX – Maurício Geraldo Vieira
- XXI – Miriam Lúcia Palhares Silva
- XXII – Sérgio Luiz Pires
- XXIII – Sílvia Maria Portela Santana
- XXIV – Sônia Maria Pereira Gonçalves
- XXV – Wilson Ribeiro

Parágrafo único. A comissão será presidida por **José Félix**

Junqueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de fevereiro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON